



Brasília, 11 de setembro de 2020.

## À SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI.

### N e s t a

Prezado Senhor (a),

Em atenção à solicitação apresentada pela empresa Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Eireli, referente processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº. 35/2020, cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de caixas, pallets e pedestais de inox para o Sesc-AR/DF, informamos:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei nº 8.666/93, mas especificamente à Resolução Sesc nº 1.252/12, instituída para nortear tais certames.

Segundo, o pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, em 09/09/2020, às 17h27, segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital. Dessa forma, passamos aos esclarecimentos:

#### **Item 1 – Caixa de polietileno de alta resistência**

**Questionamento)** As caixas solicitadas são vazadas ou fechadas?

A solicitação foi encaminhada à área técnica, a qual teceu a seguinte resposta:

**Resposta:** O item refere-se a caixas de polietileno vazadas.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia 14/09/2020, às 9h.

**Gilliane Gomes dos Anjos Novais**  
Pregoeira  
Sesc-AR/DF